

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.07.02/2020

ÓRGÃO: SECRETARIA DE SAÚDE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL**, a Sra. **NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no **ARTIGO 24, IV DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, Lei 13.979 de 06/02/2020, alterada pela MP 926 de 20/03/2020, DECRETO ESTADUAL Nº 33.510 de 16/03/2020 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009 de 17/03/2020, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SANITIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM GERAL, DE FORMA A PROMOVER A REMOÇÃO DE RESQUÍCIOS DE VIRUS TRANSMISSORES DO COVID-19, COM APLICAÇÃO DE QUÍMICOS ESPECÍFICOS PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES, DE AÇÃO RÁPIDA PARA ATENDER EM CARATER DE EMERGENCIA AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/CE, em favor da Proponente: F S B PESSOA ME, com o valor R\$ 46.800,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Exma. Sra. **MARGARETH TELES DE QUEIROZ, SECRETÁRIA DE SAÚDE**, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

CASCAVEL - CE, 07 DE MAIO DE 2020.

Nilcirlene Melo de Oliveira
NILCIRLENE MELO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CPL